

DECRETO Nº 088/2013

DATA: 09 de outubro de 2013

SÚMULA: Dispõe sobre a abertura de crédito adicional Suplementar e de outras providencias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 53, Inciso V e artigo 58, Inciso I, letra "C" da Lei Orgânica do Município e de acordo com artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64 combinado com o Artigo 6º do parágrafo único da Lei Municipal nº 0517/12 de 18 de outubro de 2012.

D E C R E T A

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento do Município um Crédito Adicional Suplementar de dotação no valor de R\$ 223.785,34 (Duzentos e Vinte e Três Mil e Setecentos e Oitenta e Cinco Reais e Trinta e Quatro Centavos), para reforço das seguintes dotações orçamentária:

02 - GOVERNO MUNICIPAL

02 - Assessorias Diretas

04.121.0030.2003 - Manutenção das Assessorias Diretas

3.1.90.11.000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil R\$ 25.600,00

3.1.90.13.000 - Obrigações Patronais R\$ 2.600,00

03 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

01 - Departamento de Administrativo

04.122.0030.2005 - Publicações de Atos Oficiais

3.3.90.39.000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R\$ 2.000,00

04.122.0030.2007 - Manutenção das Atividades de Administração

3.1.90.11.000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil R\$ 21.000,00

3.1.90.13.000 - Obrigações Patronais R\$ 4.600,00

3.1.90.16.000 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil R\$ 3.500,00

05 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

01 - Departamento de Educação

12.361.0050.2013 - Manutenção do Ensino Fundamental

3.1.90.11.103 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil R\$ 10.000,00

3.1.90.13.103 - Obrigações Patronais R\$ 5.000,00

3.1.90.13.104 - Obrigações Patronais R\$ 8.500,00

06 - SECRETARIA DE SAUDE

02 - Fundo Municipal de Saúde

10.301.0060.2025 - Manutenção do Fundo Municipal de Saúde

3.1.90.11.303 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil R\$ 30.334,34

3.1.90.13.303 - Obrigações Patronais R\$ 10.000,00

3.1.90.16.303 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil R\$ 15.000,00

3.3.90.30.497 - Material de Consumo R\$ 3.000,00

3.3.90.39.497 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R\$ 2.000,00

07 - SECRETARIA DE OBRAS, URB. E TRANSPORTE

01 - Departamento de Obras e Urbanismo

15.452.0070.2035 - Manutenção das Atividades do Departamento de Obras e Urbanismo

3.1.90.11.000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil R\$ 50.000,00

02 - Departamento de Transporte

26.782.0075.2037 - Manutenção do Setor de Transporte

3.1.90.16.000 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil R\$ 6.225,00

09 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

01 - Departamento de Assistência Social

08.244.0090.2041 - Manutenção do Departamento de Assistência Social

3.1.90.11.000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil R\$ 24.426,00

Art. 2º - Como recursos para cobertura do Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo anterior, serão utilizados os recursos, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320/64, provenientes do cancelamento total\ou parcial da seguinte dotação orçamentária:

02 - GOVERNO MUNICIPAL**01 - Gabinete do Prefeito****04.122.030.2002 - Manutenção do Gabinete do Prefeito****3.1.90.11.000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil R\$ 20.000,00****3.1.90.13.000 - Obrigações Patronais R\$ 6.000,00****02 - Assessorias diretas****04.121.0030.2003 - Manutenção das Assessorias Diretas****3.3.90.91.000 - Sentenças Judiciais R\$ 500,00****4.4.90.52.000 - Equipamentos e Material Permanente R\$ 3.000,00****03 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO****01 – Departamento de Administrativo****04.122.0030.2007 – Manutenção das Atividades de Administração****3.1.90.34.000 - Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contrato R\$ 1.000,00****3.3.90.37.000 - Locação de Mão de Obra R\$ 1.000,00****4.5.90.61.000 - Aquisição de Imóveis R\$ 1.000,00****04 - SECRETARIA DE FINANÇAS****02 - Departamento de Contabilidade****04.123.0040.2010 - Manutenção do Departamento de Contabilidade****3.3.90.33.000 - Passagens e Despesas com Locomoção R\$ 1.000,00****3.3.90.35.000 - Serviços de Consultoria R\$ 5.000,00****4.4.90.52.000 - Equipamento e Material Permanente R\$ 5.000,00****05 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE****01 - Departamento de Educação****12.361.0050.2013 - Manutenção do Ensino Fundamental****3.3.90.31.103 - Prem. Cultura, Artística, Cientif. Desport. e Outras R\$ 1.000,00****3.3.90.36.103 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física R\$ 2.000,00****12.365.0050.2017 - Manutenção do Ensino Infantil****3.1.90.11.104 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil R\$ 8.500,00****3.1.90.13.103 - Obrigações Patronais R\$ 12.000,00****02 - Departamento de Cultura e Esportes****13.392.0055.2020 - Manutenção das Atividades Esportivas****3.3.90.30.000 - Material de Consumo R\$ 13.000,00****4.4.90.52.000 - Equipamentos e Material Permanente R\$ 1.000,00****06 - SECRETARIA DE SAUDE****02 - Fundo Municipal de Saúde****10.301.0060.1004 - Renovação da Frota de Veiculo****4.4.90.52.303 - Equipamento e Material Permanente R\$ 30.000,00****10.301.0060.2025 - Manutenção do Fundo Municipal de Saúde****3.1.90.34.303 - Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos R\$ 1.000,00****3.3.71.70.303 - Rateio Pela Participação em Consorcio Público R\$ 1.013,33****3.3.90.14.303 - Diárias - Pessoal Civil R\$ 3.000,00****3.3.90.33.303 - Passagens e Despesas com Locomoção R\$ 3.000,00****3.3.90.36.303 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física R\$ 4.550,00****3.3.90.37.303 - Locação de Mão de Obra R\$ 1.000,00****10.302.0058.2030 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial****3.3.90.48.303 - Outros Auxilio Financeiros a Pessoas Físicas R\$ 2.300,00****10.304.0060.2030 - Manutenção do Programa Vigilância Sanitária****3.1.90.11.497 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil R\$ 5.000,00****07 - SECRETARIA DE OBRAS, URB. E TRANSPORTE****01 - Departamento de Obras e Urbanismo****15.451.0070.1005 - Infra-estrutura Urbana****4.4.90.51.000 - Obras e Instalações R\$ 50.000,00****12.452.0070.2035 - Manutenção das Atividades do Departamento de Obras e Urbanismo****3.1.90.34.000 - Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos R\$ 1.000,00****3.3.90.32.000 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita R\$ 1.000,00****4.4.90.52.000 - Equipamentos e Material Permanente R\$ 3.000,00**

15.452.0070.2036 - Manutenção do CIDERSOP	
3.3.72.14.000 - Diárias - Civil	R\$ 870,00
3.3.72.30.000 - Material de Consumo	R\$ 440,00
3.3.72.33.000 - Passagens e Despesas com Locomoção	R\$ 330,00
3.3.72.36.000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$ 50,00
3.3.72.39.000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 4.180,00
4.4.72.52.000 - Equipamento e Material Permanente	R\$ 400,00
02 - Departamento de Transporte	
26.782.0075.2037 - Manutenção do Setor de Transporte	
3.1.90.11.000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$ 1.861,36
3.1.90.13.000 - Obrigações Patronais	R\$ 4.364,65
09 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
01 - Departamento de Assistência Social	
08.144.0090.2041 - Manutenção do Departamento de Assistência Social	
3.3.90.39.000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 6.000,00
08.244.0090.2042 - Manutenção dos Conselhos e Realização de Conferência Municipais	
3.3.90.30.000 - Material de Consumo	R\$ 4.896,00
3.3.90.36.000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$ 3.000,00
3.3.90.39.000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 3.530,00
02 - Fundo Municipal de Assistência Social	
08.241.0090.2043 - Manutenção de Proteção e Amparo ao Idoso	
3.3.90.30.000 - Material de Consumo	R\$ 5.000,00
3.3.90.33.000 - Passagens e Despesas com Locomoção	R\$ 1.000,00
3.3.90.36.000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 1.000,00
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.	

Gabinete do Prefeito Municipal, 09 outubro de 2013.

NELTON BRUM
Prefeito Municipal